

Ata de Sessão Solene em memória do
Sr. Ricardo Ferrado.

Dos 28 (vinte e oito) dias do mes de fevereiro de 1979, a Câmara Municipal de Paranaíba - go, A câmara municipal de Paranaíba reuniu-se em sessão Solene em memória do Senhor Ricardo Ferrado. Estando presentes os Vereadores Joaquim Paula de Oliveira Jobrinho, que presidiu os trabalhos, Vereadora Nelmia Nunes Neves, Maria da Conceição Loureira, Maurício Pereira do Nascimento, Moacir Alves Ferreira e o suplente Vereador Divino Elvino de Oliveira. Deu-se início aos trabalhos da sessão após depositado o corpo no Salão nobre da casa, sendo convidado autoridades presentes e ex Vereadores desta casa para fazer parte dos trabalhos, onde se registrou a presença dos ex Vereadores Antonio Paulino, Judgerio de Souza Filho, Alcivino Alves e Pedro Garcia. A seguir o Senhor presidente designou o Vereador Maurício Pereira do Nascimento para falar em nome da Câmara Municipal. Havendo da palavra lamentou o ocorrido e fez uma rápida explanação sobre quem foi Ricardo Ferrado, dizendo que foi um varão, um modelo a ser seguido por um exemplo de abnegação e amor à coisa pública. Sendo em seguida em mensagem substancial escrita pelo Vereador Moacir Alves e encerrou seu pronunciamento. Concedida a palavra franca não houve oradores a se manifestar e nada mais havendo o Senhor presidente encerrou a sessão. Cabendo a mim Nelmia

Nunes Neves, 2ª Secretária que lavrarse e
presente. que vai assinada por quem de
deuito.

Ata Especial de Posse.

ESTADO DE GOIÁS.

Câmara Municipal de Paranaiquara.

Ata nº 03/81 (um) da Câmara Muni-
cipal de Paranaiquara - Estado de Goi-
ás.

Aos dezanove dias do mês de janeiro
de 1.981. (Um mil novecentos e oitenta
e um) estando o poder legislativo
em recesso e presente no mes-
mo somente o Sr. Presidente da Câmara,
este recebeu a visita do suplen-
te de vereador José Soares da Silva,
no prédio destinado ao poder legisla-
tivo. O referido Edil compareceu mun-
do de documento de "Denúncia" assina-
do pela vereadora Nelmia Nunes Neves,
eleita em 1976 pelo Movimento Democra-
tico Brasileiro e sendo, o portador
do documento, 1º suplente pela mesma
legenda requerer verbalmente do Sr.
Presidente que o empossasse em defini-
tivo. O Sr. Presidente, considerando a auten-
cidade dos documentos e dos fatos, empos-
sou o nobre vereador e dispensou-o de
quaisquer obrigações solenes e juramento,